



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 14/2011-PROGRAD/UFC

II ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2011

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **II ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2011**. As experiências selecionadas neste Edital serão apresentadas nos Encontros Universitários, no período de 19 a 21 de outubro de 2011, no *Campus* do Pici.

1. OBJETIVOS

Considerando o importante momento de expansão e de reestruturação pelo qual hoje passam as universidades federais brasileiras, com o aumento na quantidade de cursos de graduação e de pós-graduação, com a significativa ampliação do quadro de servidores docentes e técnico-administrativos, com a construção e recuperação de instalações físicas, dentre outros aspectos, a UFC entende que, juntamente ao aspecto quantitativo, é indispensável investir na melhoria qualitativa dos cursos, especialmente no que diz respeito ao ensino e à aprendizagem. Alguns programas da UFC, já em curso, tais como o Projeto CASa e o PROPAG, têm como foco, exatamente, a qualificação para a docência no ensino superior. Muitos professores, recém-concursados e veteranos, não somente aqueles envolvidos nos citados programas, bem como estudantes de mestrado e de doutorado têm desenvolvido, efetivamente, inúmeras atividades, em todos os cursos e áreas de conhecimento, com o intuito de aprimorarem, no âmbito da docência universitária, a compreensão acerca do ensino, propondo ações inovadoras do ponto de vista da relação estabelecida com o conhecimento, das interações professor-aluno, dos

papéis de cada um nas ações de ensino e de aprendizagem, dos alcances sociais, políticos e econômicos do ensino universitário, das estratégias metodológicas utilizadas. Com o objetivo, então, de identificar, registrar e socializar tais experiências, é lançado o Edital do II Encontro de Experiências Inovadoras de Docência no Ensino Superior, como parte integrante dos Encontros Universitários da UFC, em 2010.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para apresentação dos trabalhos serão feitas **a partir das 8h do dia 01/07/2011 até às 18h do dia 15/08/2011**. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br/> no link **“Inscrição”**. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO**.

2.2 Para realizar a inscrição, o professor da UFC ou o estudante de mestrado ou de doutorado desta instituição deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Edital, informando: o título do trabalho; o autor principal e os co-autores, **que deverão ter participado do trabalho desenvolvido**, no máximo de 4 co-autores; o CPF e um e-mail para contato do autor principal.

2.3 O resumo, escrito em parágrafo único, terá limite mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho, escolhendo uma das áreas de conhecimento disponíveis que julgar mais propícia para o trabalho, conforme anexo deste edital com as Unidades Acadêmicas da UFC, situadas no *Campus* de Fortaleza.

2.4. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição. No entanto, após o envio do resumo não será mais possível fazer alterações.

2.5 Após o envio da inscrição, o candidato receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.

2.6 Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados pelo mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão comunicados ao AUTOR PRINCIPAL, através

do e-mail cadastrado no ato da inscrição, e divulgados no dia 10/09/2011, no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br/> no link “Resumos aceitos”.

2.8 Como este Edital objetiva selecionar e apresentar experiências inovadoras de **docência no ensino superior, NÃO SERÃO ACEITOS trabalhos relativos unicamente a pesquisas e/ou à extensão, desvinculados das atividades de docência.**

3. DO PÚBLICO ALVO E DA SELEÇÃO

Categoria A - poderão inscrever-se professores efetivos ou substitutos da UFC, que atuem no ensino de graduação e/ou de pós-graduação (*lato e stricto sensu*). Dos trabalhos aprovados para apresentação, serão selecionados até 6 (seis) para a publicação do artigo completo em livro, a ser lançado com os trabalhos inscritos neste Edital. Destes 6 (seis) trabalhos, será selecionado o primeiro colocado. O autor principal do primeiro colocado terá direito a receber 3 (três) diárias e passagens aéreas nacionais, de ida e volta, a fim de participar de evento científico de sua escolha. Na impossibilidade de o autor principal realizar a viagem, será permitido que, em documento por escrito e assinado, ele indique sua substituição por um dos co-autores do mesmo trabalho apresentado por ocasião deste Edital.

Categoria B - poderão inscrever-se estudantes de mestrado e de doutorado, com matrícula regular na UFC, em 2011, que tenham atuado em atividades de ensino de graduação e/ou de pós-graduação. Dos trabalhos aprovados para apresentação, serão selecionados até 5 (cinco) para a publicação do artigo completo em livro a ser lançado com os trabalhos inscritos neste Edital. Destes 5 (cinco) trabalhos, será selecionado o primeiro colocado. O autor principal do primeiro colocado terá direito a receber 3 (três) diárias e passagens aéreas nacionais, de ida e volta, a fim de participar de evento científico de sua escolha. Na impossibilidade de o autor principal realizar a viagem, será permitido que, em documento por escrito e assinado, ele indique sua substituição por um dos co-autores do mesmo trabalho apresentado por ocasião deste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas unicamente na modalidade Oral, em local, dia e horário a serem definidos e divulgados no endereço:

<http://www.prppg.ufc.br/eu2011.ufc.br>

4.2 O autor principal será, preferencialmente, o responsável pela apresentação do trabalho.

4.3 Terão direito ao certificado de apresentação apenas os autores principais e os co-autores de trabalhos efetivamente apresentados e aprovados pela comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho. Os certificados relativos a trabalhos apresentados e aprovados serão emitidos por meio eletrônico.

5. DO CRONOGRAMA

- a) Data da publicação do Edital: 07/06/2011
- b) Período de divulgação do Edital: 07/06 a 15/08/2011
- c) Período de inscrição: 01/07 a 15/08/2011 (às 18h)
- d) Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação: 10/09/2011
- e) Apresentações dos trabalhos: 19 a 21/10/2011
- g) Prazo para envio dos artigos completos: 21/11/2011 (às 18h)
- h) Período permitido para a utilização das passagens aéreas: novembro de 2011 a junho de 2012.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Finalizados os Encontros Universitários, os autores e co-autores selecionados, conforme item 3 deste edital, terão até às 18h, do dia 21/11/2010, para o envio do trabalho completo, assim caracterizado: fonte Times New Roman, tamanho 12 no texto, 10 nas citações e 8 em notas de rodapé; espaçamento entrelinhas 1,5 no texto e simples nas citações e notas de rodapé; total de até 15 páginas, incluindo a bibliografia. Fotos, quadros e tabelas deverão ser colocadas apenas se necessários para a compreensão do texto e em resolução compatível com a publicação. A revisão de português é obrigatória e fica sob a responsabilidade dos autores, que já devem enviar o artigo completo com as correções realizadas.

6.2 Além de participar com o artigo completo no livro que será organizado com as experiências selecionadas, conforme item 3, o autor principal do primeiro trabalho classificado em cada uma das duas categorias A e B, discriminadas no item 3 deste edital, receberá 3 diárias e passagens aéreas nacionais, de ida e volta, para participar de evento acadêmico de sua escolha.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular - COPAC, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 7 de junho de 2011.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 14/2011-PROGRAD/UFC

II ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DE DOCÊNCIA NO
ENSINO SUPERIOR - ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2011

ANEXO

ÁREAS DE CONHECIMENTO VINCULADAS
ÀS UNIDADES ACADÊMICAS DA UFC
SITUADAS NO *CAMPUS* DE FORTALEZA
PARA A INSCRIÇÃO DOS RESUMOS

1. Centro de Ciências
2. Centro de Ciências Agrárias
3. Centro de Tecnologia
4. Centro de Humanidades
5. Faculdade de Direito
6. Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
7. Faculdade de Educação
8. Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
9. Faculdade de Medicina
10. Instituto de Ciências do Mar
11. Instituto de Cultura e Arte
12. Instituto de Educação Física e Esportes
13. Instituto Universidade Virtual